



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024.

**REGULA O PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 30 e 31 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, para as repartições que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal, bem como para todas as Secretarias Municipais, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Não são atingidos pelas determinações do presente decreto os servidores escalados para os serviços considerados essenciais, como saúde, assistência social e aqueles que necessitam concluir o fechamento de suas atividades administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de dezembro de 2024.

Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.